



DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS
www.boavistadoincra.rs.gov.br

10/01/2025

EDIÇÃO Nº 213 / ANO 2025

PREFEITURA MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

PORTRARIA Nº 14/2025

CONCEDE Férias ao Servidor Municipal Carla Adriana da Costa Peukert e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, GILMAR LAURINDO BELLINI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias a Servidora Municipal Carla Adriana da Costa Peukert, matrícula 370, referente a 30(trinta) dias férias, do período aquisitivo de 2024/2025 a partir do dia de 19 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nessa data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publicado por: Boa Vista do Incra
Código identificador: 2e785b88-2756-4364-a0aa-1d53e4229c4f